

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secão do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0479/2025 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, a Secretária-Geral Adjunta da COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL a advogada ANA CAROLINA DE AZEVEDO BELENS, OAB/BA 75279.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 17 de junho de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA